

Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO quarta-feira, 5 de novembro de 2025– EDIÇÃO № 453



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal Arnaldo Pereira Gomes em cumprimento a determinação Judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 30 da Constituição Estadual, combinado com o art. 72 da Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO decisão judicial que determinou ao município de Fátima - TO a implementação do adicional por tempo de serviço à remuneração do servidor público municipal Arnaldo Pereira Gomes, sob o nº de CPF: XXX.XXX.281-34, Cargo: Motorista.

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse no cargo público em 07 de fevereiro de 1994, sendo que o Estatuto do Servidor que prevê tal benesse entrou em vigor em 30 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que o primeiro quinquênio correspondente a 5% em 30 de agosto de 2006, o segundo quinquênio com acréscimo de 5% em 30 de agosto de 2011, o terceiro quinquênio, correspondente a 5% em 30 de agosto de 2016, e o quarto quinquênio 30 de agosto 2021, totalizando assim 20%;

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de



regularização da situação funcional do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor supracitado a partir do mês de novembro de 2025, cujo valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA № 002/2025- FMSA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FÁTIMA - TO, mediante o Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará dispensa de licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, com início da sessão eletrônica dia 14/11/2025 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - TO ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.fati

Fátima - TO, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE
GESTORA MUNICIPAL